



CONCURSO DE BOLSAS COLÉGIO ORDEM E PROGRESSO

EDITAL N.º 05 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece as diretrizes para o Concurso de Bolsas do Colégio Ordem e Progresso para ingresso no ano letivo de 2027, para turmas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e a do Ensino Médio, cujas provas serão realizadas no dia 27 de setembro de 2026.

A PRESIDENTE DA MANTENEDORA DO COLÉGIO ORDEM E PROGRESSO, COP, Instituição Escolar mantida pelo Centro de Educação e Inovação Técnico Profissional Ltda. CNPJ nº 11.430.130/0001-80, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital do Concurso de Bolsas 2026 - DAS VAGAS, BOLSAS E TURNOS DE FUNCIONAMENTO, destinado a estudantes interessados em ingressar no Colégio Ordem e Progresso a partir de 1º de janeiro de 2027, conforme as regras, prazos e condições estabelecidos neste documento. O Concurso de Bolsas tem como objetivo oportunizar o acesso de novos alunos a uma proposta educacional que une ensino de qualidade, disciplina, respeito, valores, filosofia cívico-militar, tradição familiar, formação humana, parceria com o Sistema de Ensino COC e solução bilíngue International School.

I. DO CONCURSO

O Concurso de Bolsas 2027 será realizado por meio de avaliação presencial, aplicada aos candidatos inscritos dentro do prazo estabelecido neste edital.

A avaliação será elaborada com base nos conteúdos ministrados no semestre em que o aluno está estudando atualmente, considerando que o concurso se destina ao ingresso no meio do ano letivo, com início das aulas a partir de Fevereiro de 2027.

O candidato deverá se inscrever para a série/ano correspondente ao seu nível atual de estudo, respeitando a análise pedagógica e documental realizada pelo colégio.

II. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital e poderão ser realizadas até o dia **26 de setembro de 2026**.

A inscrição poderá ser realizada pelos pais ou responsáveis legais do candidato, conforme orientação disponibilizada pelo Colégio Ordem e Progresso em seus canais oficiais de atendimento.

OBSERVAÇÃO: o nome que deve constar na inscrição será o do aluno que irá prestar o concurso.

III. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A participação no Concurso de Bolsas possui taxa de inscrição conforme os seguintes prazos e valores:

- **De 05 de agosto a 25 de agosto de 2026:** taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**.
- **De 26 de agosto a 26 de setembro de 2026:** taxa de inscrição no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**.

AVENIDA PARANAÍ, 1164 – ZONA 6 CEP: 87070-130 MARINGÁ-PR

FONE: (44) 3029-4500 | <https://colégioordemeprogresso.com.br/>



A inscrição somente será confirmada após o preenchimento das informações solicitadas e a confirmação do pagamento da taxa correspondente, na data da promoção.

OBSERVAÇÃO: não havendo o pagamento na data do vencimento do boleto, perde-se a condição do desconto.

IV. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A prova será realizada no dia **27 de setembro de 2026, das 8h às 12h**. Os candidatos deverão chegar com no mínimo 40 min. de antecedência, acompanhados dos pais ou responsáveis legais, para organização da entrada, identificação e encaminhamento às salas de avaliação. Local: UniFeitep, Avenida Paranaíba, 1164 – Zona 06, Maringá – Paraná; CEP: 87070-130. O endereço consta no site oficial do Colégio Ordem e Progresso como sede da instituição.

A divulgação do resultado ocorrerá no dia 30/09, às 08h.

O edital de classificação será disponibilizado no mural do **Colégio Ordem e Progresso**. Além disso, a classificação será encaminhada diretamente para o contato informado pelo pai ou responsável no momento da inscrição.

V. DA PROGRAMAÇÃO PARA OS PAIS RESPONSÁVEIS

Enquanto os alunos realizam a avaliação, os pais ou responsáveis serão convidados a participar de uma apresentação institucional no auditório do colégio. Durante esse momento, a equipe do COP apresentará: a filosofia educacional do Colégio Ordem e Progresso; os princípios de disciplina, respeito, hierarquia, acolhimento e formação de valores; a proposta pedagógica do colégio; os diferenciais da parceria com o Sistema de Ensino COC; os diferenciais da solução bilíngue International School; orientações sobre matrícula, rotina escolar, o que é aceito e o que não aceitamos em nosso Colégio e próximos passos após o resultado. Ao final da avaliação, os alunos serão conduzidos pela equipe do colégio até o auditório, onde serão entregues aos pais ou responsáveis.

VI. DO CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO

A avaliação será composta por conteúdos compatíveis com o semestre/ano escolar que o candidato está cursando no momento da inscrição. O objetivo da prova é avaliar o desenvolvimento acadêmico do estudante dentro de sua etapa escolar atual, considerando competências fundamentais para acompanhamento pedagógico e classificação no Concurso de Bolsas. Serão avaliados conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Produção escrita ou Redação, quando aplicável à série/ano do candidato; Conhecimentos compatíveis com a etapa escolar atual, conforme orientação pedagógica do colégio; Avaliação previa questões objetivas de Língua Portuguesa e Matemática, além de redação, totalizando pontuação classificatória. A prova será composta por questões lúdicas/objetivas/múltipla escolha conforme ano/série abaixo:

Educação Infantil

Infantil IV e Infantil V

5 Questões Lúdicas



Ensino Fundamental – Anos Iniciais

1º Ano – 2º Ano – 3º Ano

5 Questões Língua Portuguesa

5 Questões de Matemática

Cada questão vale 10 pontos, totalizando a prova em 100 pontos.

Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio

4º ao 9º Ano e 1ª Série

10 Questões Língua Portuguesa

10 Questões de Matemática

1 Produção Textual – Dissertativo – Tema da Atualidade (Mínimo de 15 linhas e máximo 25 linhas)

Cada questão vale 10 pontos e a redação 100 pontos totalizando a prova em 300 pontos.

- **Caso o candidato fuja do tema automaticamente a redação é zerada.**

VII. DAS BOLSAS OFERTADAS

O Concurso de Bolsas ofertará bolsas parciais de estudo, concedidas conforme o desempenho e a classificação dos candidatos na avaliação. Serão disponibilizadas:

4 bolsas 80% - 1º Colocado Geral do Nível

- 1 Educação Infantil
- 1 Fundamental I
- 1 Fundamental II
- 1 Médio

8 bolsas 70% - 2º Melhores Colocados Geral do Nível

- 2 Educação Infantil
- 2 Fundamental I
- 2 Fundamental II
- 2 Médio

8 Bolsas de 65% - 3º Melhores Colocados Geral do Nível

- 2 Educação Infantil
- 2 Fundamental I
- 2 Fundamental II
- 2 Médio

13 bolsas 60%

1 bolsa para o primeiro colocado de cada ano da Educação Infantil (Infantil IV e V)
1 bolsa para o primeiro colocado de cada ano do Fundamental I (1º ao 5º Ano)
1 bolsa para o primeiro colocado de cada ano do Fundamental II (6º ao 9º Ano)
2 bolsas para os dois primeiros colocados do Ensino médio.

As bolsas serão concedidas de acordo com a classificação geral dos candidatos do concurso.

Observação: As bolsas são parciais e incidem sobre as mensalidades escolares, conforme condições contratuais da instituição, não se aplicando para a compra de materiais escolares.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO



A classificação dos candidatos será realizada de acordo com o desempenho obtido na avaliação. Em caso de empate, poderão ser considerados como critérios de desempate: maior pontuação em Língua Portuguesa; maior pontuação em Matemática; melhor desempenho na produção escrita, quando houver; maior idade do candidato; análise pedagógica da comissão organizadora. O Edital de classificação final será divulgado no mural do Colégio Ordem e Progresso e a classificação será comunicada diretamente aos responsáveis legais, através do n. de WhatsApp que os pais ou responsáveis colocaram no ato da inscrição.

IX. DA VALIDADE DA BOLSA E CONTINUIDADE

As bolsas concedidas neste concurso serão válidas para ingresso no Colégio Ordem e Progresso para o ano letivo de 2027. A bolsa será válida conforme as condições contratuais firmadas no ato da matrícula e poderá estar condicionada à adimplência, conduta escolar, cumprimento do regimento interno e demais normas institucionais do colégio. Validade da bolsa, período da modalidade. Os descontos não são cumulativos com outros benefícios e podem estar condicionados à regularidade contratual e às regras institucionais do Colégio Ordem e Progresso.

Considerando a filosofia educacional adotada pelo Colégio, pautada em princípios de organização, disciplina e responsabilidade, informamos que a concessão e manutenção do benefício de bolsa estão condicionadas ao cumprimento das normas institucionais.

Ao efetivar a matrícula, o(a) aluno(a) contemplado(a) com bolsa inicia com um **crédito disciplinar integral**, vinculado à manutenção do benefício concedido. A aplicação de medidas disciplinares, conforme previsto no **Manual do Aluno**, implicará na redução progressiva desse crédito.

Na hipótese de esgotamento total do crédito disciplinar, o benefício da bolsa será **automaticamente suspenso no mês subsequente**, independentemente do percentual concedido.

O pai, mãe ou responsável legal declara, no ato da matrícula, estar ciente e de acordo com as regras disciplinares da instituição, bem como com os critérios de manutenção do benefício, podendo acompanhar todas as disposições no Manual do Aluno disponibilizado pela instituição.

X. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA

- i. A bolsa concedida é pessoal e intransferível;
- ii. Será aplicada exclusivamente ao aluno aprovado e classificado;
- iii. Não poderá ser convertida em dinheiro;
- iv. Não será cumulativa com outros descontos, campanhas ou benefícios, salvo autorização expressa da instituição;
- v. Não contempla materiais didáticos, solução bilíngue, uniformes, taxas, eventos, atividades extracurriculares ou outros serviços adicionais.

XI. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS

Para garantir a bolsa, os pais ou responsáveis legais do candidato contemplado deverão realizar a matrícula dentro do prazo de 30 dias após a divulgação do resultado. A matrícula estará condicionada:

- i. À apresentação dos documentos solicitados;
- ii. Ao aceite e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;



- iii. Ao pagamento dos valores devidos no ato da matrícula;
- iv. Ao cumprimento das normas internas do Colégio Ordem e Progresso;
- v. À disponibilidade de vaga na série/ano correspondente.
- vi. Caso a matrícula não seja efetivada no prazo determinado, o colégio poderá convocar o próximo candidato classificado.

XII. DA DOCUMENTAÇÃO

Para efetivação da matrícula, poderão ser solicitados documentos como:

- i. Certidão de nascimento ou documento de identidade do aluno;
- ii. CPF do aluno, quando houver;
- iii. Documentos dos pais ou responsáveis legais;
- iv. Comprovante de residência;
- v. Declaração escolar ou histórico escolar;
- vi. Carteira de vacinação, quando aplicável;
- vii. Documentos adicionais solicitados pela secretaria do colégio.

Observação: A lista definitiva de documentos será informada pela secretaria no momento da convocação para matrícula.

XIII. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

Candidatos que necessitem de atendimento especial para realização da prova, é obrigatório informar essa condição no ato da inscrição, apresentando documentação comprobatória, quando necessário.

A solicitação será analisada pela equipe responsável, respeitando as possibilidades de atendimento da instituição.

XIV. DA FILOSOFIA DO COLÉGIO ORDEM E PROGRESSO

O Colégio Ordem e Progresso acredita que educar vai além da transmissão de conteúdos. A proposta do COP une excelência pedagógica, disciplina, respeito, hierarquia, acolhimento, valores cristãos, amor ao próximo e formação integral, contribuindo para que cada aluno desenvolva responsabilidade, caráter, autonomia, segurança e preparo para o futuro.

O site oficial do colégio apresenta essa proposta ao afirmar que a educação do COP une disciplina, excelência pedagógica, amor de Deus, ambiente seguro, acolhimento, respeito à hierarquia, mérito individual, responsabilidade, empatia, solidariedade e ética.

Além disso, o colégio oferece uma formação conectada às demandas atuais da educação, com Sistema de Ensino COC, solução bilíngue International School e ferramentas digitais de acompanhamento escolar, fortalecendo a parceria entre escola e família.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no Concurso de Bolsas implica o conhecimento e a aceitação das regras deste edital.

Casos omissos serão analisados pela equipe diretiva do Colégio Ordem e Progresso.

O Colégio Ordem e Progresso reserva-se o direito de alterar datas, prazos, condições ou

AVENIDA PARANAVAL, 1164 – ZONA 6 CEP: 87070-130 MARINGÁ-PR

FONE: (44) 3029-4500 | <https://colgioordemeprogresso.com.br/>



procedimentos, caso necessário, mediante comunicação aos inscritos.

Por ser esta uma expressão da verdade, dê-se ciência: cumpra-se.

Maringá, 05 de agosto de 2026.

X

Dra. Lucinéia de Caires Bressanin Roschildt Presidente da
Mantenedora